

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 56/84

Dispõe sobre acréscimo de subvenção.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a destinar ao Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos a importância de Cr\$500.000 - (quinhentos mil cruzeiros), para complementação da dotação: 3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais - 3.2.2.1 - Transferências à União.

Art. 2º - O recurso para atender o encargo financeiro, de corrente da execução desta lei e o disposto no artigo 43 § I-II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.